

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

PROCESSO Nº 59520.001823/2014-30

Aos 05 dias de Março do ano de 2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, situada à Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-00, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0014-40, neste ato representada pelo Sr. LOURIVAL SOARES GUSMÃO, Superintendente Regional da 2ª SR/CODEVASF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.130.467-74, expedida pela SSP/BA, e do CPF n.º 065.475.245-15, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão n.º 1622, de 23 de dezembro de 2011, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico por Registro de Preços n.º 04/2015, referente a Fornecimento de diversos materiais de consumo, segurança, pneus, equipamentos eletrônicos, equipamentos de refrigeração e mobiliário que integrarão o Sistema de Registro de Preços da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante às fls. 550 a 551 frente e verso do Processo n.º 59520.001823/2014-30, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: F. RIBEIRO BRITO - EPP, CNPJ n.º 19.913.591/0001-16, com sede no AV. CANAL N 1511 - BARAUNAS - FEIRA DE SANTANA -BA, telefone n.º(75) 3021-3966, fax n.º [REDACTED], representada por seu REPRESENTANTE COMERCIAL, Sr. FERNANDO RIBEIRO BRITO EPP, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado em RUA BELMONENTE Nº65 -SOBRADINHO, RG n.º 035.556.503-98, CPF n.º 326.008.285-91, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Item	Código CATMAT	Características mínimas	Marca de referência	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor total
GRUPO 2							
3	203279/0005	Almofada para Carimbo confeccionado tipo Printy 4913, estojo auto-entintado para texto, dimensão de impressão 58mm X 22mm, cor preto, com até 6 linhas de texto.	TRODAT	UN	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80
4	203285/0011	Almofada para carimbo tipo Printer 30 automático, estojo auto-entintado para texto, dimensão de impressão 18mm X 47mm, cor preto, com até 05 linhas de texto.	TRODAT	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
5	0240963/0005	Apagador quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, com compartimento para guardar até 2 marcadores, acondicionado em caixa unitária.	PILOT	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
6	0202452/0027	Apontador lápis, plástico, com depósito, cor verde.	LÉO E LÉO	UN	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
7	206993	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial crú, tamanho mínimo de 300mts de comprimento.	ENOVELAR	ROLO	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40
8	0094897/0001	Blocos de recado auto-adesivos removíveis, mínimo de 100 folhas cada pacote, medidas 38X50mm, pacote com 04 blocos.	MAKE +	PCT	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00

9	0229395/0006	Blocos de recado auto-adesivos removíveis, mínimo de 100 folhas cada pacote, medidas 76X76mm, 01 bloco.	MAKE +	PCT	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
10	0220986/0003	Bobina plástico bolha nº10 reforçada, 130cmx100m	LIGHT	ROLO	10	R\$ 46,26	R\$ 462,60
11	200709	Borracha apagadora escrita, comprimento 45 mm, largura 17 mm, altura 8 mm, cor azul e vermelha (caixa com 12 unidades)	AXÉ	CX	5	R\$ 5,39	R\$ 26,95
12	244720	Caixa arquivo, confeccionada em papelão (utilizando material de baixa acidez, para a conservação dos documentos) de dupla prensagem, cor externa parda, e com visor para identificação. Medindo, a caixa montada, 360mm de profundidade por 240mm de altura e 135mm de largura.	SAPELBA	UN	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
13	0204701/0009	Caixa para correspondência, tripla em acrílico, pés emborrachados, articulável, com bandejas medindo 4cm de altura X 36cm de comprimento X 26cm de largura, acondicionadas embalagens individuais e resistentes, cor transparente.	ACRIMET	UN	50	R\$ 36,76	R\$ 1.838,00
14	200081	Caneta esferográfica, tinta azul, medindo aprox. 14,5cm, corpo sextavado, transparente, incolor com furo lateral, tampa vazada na parte superior, coluna de tinta transparente com conteúdo mínimo de 10cm, proteção de ponta em forma cônica reforçada, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe, fabricada em material plástico ou metálico, material da ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa (caixa com 50 unidades)	BIC	CX	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
15	0396418/0021	Caneta marcador permanente, ponta dupla, cor preto.	ACRILEX	UN	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
16	279318	Caneta marca-texto, plástico, fluorescente, fibra chanfrada, cor amarela, 12 unidades.	PILOT	CX	10	R\$ 20,03	R\$ 200,30
17	279312	Caneta marca-texto, plástico, fluorescente, fibra chanfrada, cor verde, 12 unidades.	PILOT	CX	5	R\$ 16,16	R\$ 80,00
18	0271776/149	Clipe, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	LARA	CX	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
19	0271777/0150	Clipe, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	LARA	CX	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
20	0226734/0099	Clipe, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo, caixa com 500g.	BRW	CX	200	R\$ 10,78	R\$ 2.156,00
21	282967	Cola branca, líquida, atóxica, secagem rápida, tipo escolar, com peso mínimo de 35g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data da entrega do material. (Caixa com 12 unidades)	BIC	CX	20	R\$ 13,46	R\$ 269,20
22	201129	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem.	BIC	CX	20	R\$ 19,21	R\$ 384,20

		Prazo de validade não inferior a 12 meses contados da data da entrega e aceitação do material. (Caixa com 12 unidades)					
23	274802	Disco compacto - CDR-W, 700 MB, 80 min, gravável e regravável, com velocidade 1X / 4X, com embalagem acrílica individual.	MULTILASER	UN	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
24	0247690/0028	Envelopes plásticos, tamanho A4, para proteção de documentos, furo universal, pacote com 50 unidades.	ACP	PCT	20	R\$ 16,25	R\$ 325,00
25	150907/0007	Estojo para lapiseira (grafite) 0,7mm, com 12 lâminas.	LÉO E LÉO	CX	150	R\$ 4,36	R\$ 654,00
26	278812	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	JOCAR	UN	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
27	278982	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso.	ADELBRAS	ROLO	150	R\$ 3,18	R\$ 477,00
28	0289017/0228	Fita Adesiva, polipropileno transparente, monoface, 12 mm, 10 m, incolor, multiuso.	ADELBRAS	ROLO	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
29	0279045/0059	Fita Adesiva, polipropileno transparente, monoface, 19 mm, 50 m, incolor, multiuso.	ADELBRAS	ROLO	150	R\$ 2,63	R\$ 394,50
30	0279204/0188	Fita Adesiva, filme de acetato de celulose e adesivo acrílico, 12mm, 10m c/ suporte.	ADELBRAS	ROLO	30	R\$ 6,76	R\$ 202,80
31	298055/0062	Grampeador tipo alicate para grampo 26/6, 25 fls.	AXÉ	UN	50	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
32	234581	Grampeador, metal, profissional de grande porte, 15 a 210 fls. papel, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23.	AXÉ	UN	10	R\$ 111,59	R\$ 1.115,90
33	0252305/0034	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 50 fl, tamanho grampo 26/6.	AXÉ	UN	30	R\$ 34,56	R\$ 1.036,80
34	203151	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	AXÉ	CX	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
35	371956	Grampo trilho, em polipropileno alta resistência, na cor branco, para fixar processos e dossiês, garra macho e fêmea, para o arquivamento de até 200 folhas, saco com 50 unidades. Grampo: Largura (10mm); Comprimento (55mm); Hastes (diâmetro 4mm comprimento 120mm); Distância Padrão entre hastes (80mm). Base: Largura: (12mm); Comprimento (120mm), Altura (7mm), Distância entre os furos padrão: 80mm	ACP	CX	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
36	0406915/0031	Lapiseira (grafite) 0,7mm, bico e clip metálicos, textura emborrachada, sistema amortecedor anti-quebra, cor preto.	COMPACTOR	UN	150	R\$ 13,90	2.085,00
37	0249369/0018	Livro Protocolo de Correspondência, Papel Off-Set, 120 g/m2, 104 Fl, 153 mm X 216mm, capa dura, com Folhas Pautadas e Numeradas Sequencialmente, Papelão, 697 g/m2 .	SÃO DOMINGOS	UN	100	R\$ 8,93	R\$ 893,00

38	0201847/0003	Molha-Dedos, Plástico, Plástico, Creme Atóxico, Único, 2 anos. (CAIXA COM 12 UNIDADES).	JAPAM	CX	10	R\$ 30,18	R\$ 301,80
39	226606	Papel tamanho A4, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m ² , sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem que proteja da ação da umidade.	CHAMEX	RESMA	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
40	230780	Papel tamanho A3, medindo 297 x 420mm, 75 g/m ² , sem timbre, na cor branca, elevada alvura, alcalino, apropriado pra utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem que proteja da ação da umidade.	CHAMEX	RESMA	10	R\$ 33,06	R\$ 330,60
41	0278462/0038	Papel Contact, incolor, rolo com 25mts.	INFORMS	ROLO	10	R\$ 50,36	R\$ 503,60
42	018848/00	Papel Kraft - embrulho, gramatura 80, 120cm x 150mts	SANTEX	UN	10	R\$ 93,80	R\$ 938,00
43	0256591/0010	Papel Plotter bobinado, medindo 914mm x 50m, com 75 g/m ²	CCS CORP	UN	20	R\$ 32,46	R\$ 649,20
44	313281	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo com abas e elástico, largura medindo 240mm, altura 340mm, aplicação documentos.	ACP	UN	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
45	0231574/0021	Pasta arquivo suspensa, cartão kraft, 240mm, 361mm, parda, trilho, visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidade 230g/m ² , caixa com 50 unidades	ACRIMET	CX	20	R\$ 73,89	R\$ 1.477,80
46	0231291/0019	Pasta A/Z, 350 x 290 x 70 mm, cartão maciço de alta qualidade. Espessura de 2,4mm. Forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, rados e olhal niquelados. Cor preta	POLYCART	UN	50	R\$ 13,04	R\$ 652,00
47	282620/0192	Pasta catálogo, 245 x 335 mm, 0,12 Micras, 04 colchetes, com 50 Envelopes grossos, Parafusos metálicos, cor preta	ACP	UN	20	R\$ 16,26	R\$ 325,20
48	230891	Perfurador papel, metal, 25fls, com margeador plástico, cor preta.	AXÉ	UN	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
49	202041	Pincel atômico 40ml, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga descartável, cor tinta preto (Caixa com 12 unidades).	PILOT	CX	20	R\$ 29,16	R\$ 583,20
50	0278631/0016	Pincel/caneta quadro branco, magnético, plástico, conjunto em 04 unidades nas cores: verde, vermelho, azul e preto.	PILOT	CX	12	R\$ 24,91	R\$ 298,92
51	229521	Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação centímetro, material rígido.	BANDEIRANTE	UN	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
52	303228	Tesoura com lâmina em aço de 21cm de comprimento e cabo de polipropileno.	TRAMONTINA	UN	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
TOTAL							R\$ 59.159,57

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892/13.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos fornecimentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no edital do pregão eletrônico por Registro de Preços n° 04/2015 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002.

5.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do **item 5 acima** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no item 22 do edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 26 do edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da 2ª SR/CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do pregão eletrônico por Registro de Preços nº 04/2015, seus anexos, e a proposta da empresa: F. RIBEIRO BRITO - EPP classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia -TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23.01.2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa – BA, 05 de Março de 2015.



LOURIVAL SOARES GUSMÃO
Superintendente Regional



REPRESENTANTE:
EMPRESA:

